

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 16 de Outubro de 2020.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD nº 16338/2019

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93 e artigo 1º, inciso I, alínea "b", da lei nº 14.065/2020, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **J. E. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (J. E. ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA)**, inscrita no **CNPJ nº 11.666.516/0001-96**, para fornecimento prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos sob responsabilidade da Seção de Atenção à Saúde do TRE-PR.

Assim, face ao disposto:

### **I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise da minuta do contrato. Se de acordo:

### **II - À DIRETORIA-GERAL**

Para ratificação, em caso positivo:

### **III - À SASAC**

Para registros no SIASG;

### **IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Para empenho;

### **V - À SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para formalizar a contratação.

**LILIAN GASPARIN**

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA